

08 de dezembro de 2025  
Ano XVIII - Nº 1.680 - R\$ 0,50

## Inscrições abertas para a 1ª Regata Ventos da Aldeia

A orla de São Pedro da Aldeia será cenário para a 1ª Regata Ventos da Aldeia, competição de barcos a vela multiclasses. O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, acontecerá no dia 25 de janeiro...

Pág 02

## Réveillon de Copacabana terá shows de Gilberto Gil e Ney Matogrosso

O réveillon na Praia de Copacabana terá os shows de Gilberto Gil e Ney Matogrosso como atrações principais do Palco Rio, o principal, em frente ao Hotel Copacabana Palace.

Pág 02

## Petrópolis cria lei para construir reservatórios e prevenir enchentes

Petrópolis, na Região Serrana do Rio, deu um novo passo no enfrentamento aos alagamentos com a criação de uma política pública permanente voltada à prevenção de enchentes. Proposta pelo presidente da Câmara Municipal...

Pág 06

## Árvore feita com livros retorna em Nova Friburgo e terá distribuição gratuita de obras

Um dos projetos culturais mais tradicionais de Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, retorna neste fim de ano. A "Árvore que dá Livros", criada em 2011, chega à 14ª edição promovendo acesso à leitura por meio da doação...

Pág 06

## Palácio das Águias recebe a exposição coletiva “Os pincéis, o Natal e a paleta”

EXPOSIÇÃO COLETIVA

**OS PINCÉIS,  
O NATAL  
E A PALETA**

13 DE DEZEMBRO DE 2025  
(disponível até 5 de Janeiro de 2026)

Arraes Layse Ferreira  
Daniel de Oliveira M. Rocha  
Elaine May  
Heloisa heloumour Pistor  
J. Miguel Martins Samuel Moraes  
Leonor Sabrina Diniz

Local: Palácio das Águias

PREFEITURA DE  
**CABO FRIOS**  
SEMPRE AO SEU LADO




Pág 02

## Réveillon de Copacabana terá shows de Gilberto Gil e Ney Matogrosso

O réveillon na Praia de Copacabana terá os shows de Gilberto Gil e Ney Matogrosso como atrações principais do Palco Rio, o principal, em frente ao Hotel Copacabana Palace. Também vão se apresentar Alcione, João Gomes e Iza, DJ Alok, Belo e a escola de samba Beija-Flor.

O Palco Samba, na altura da Rua República do Peru, terá apresentações de Roberta Sá, Mart'nália, Diogo Nogueira, o Bloco da Preta com o novo vocalista, o Feyjão e a escola de samba Grande Rio.

No Palco Leme, de música gospel, as atrações serão Midian Lima, Samuel Messias, Thalles

Roberto e o grupo de pagode gospel Marcados. O presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro (Riotur), Bernardo Fellows, disse que o segmento gospel cresce cada vez mais com shows lotados.

“Só reafirma a necessidade que a cidade viu de oferecer uma festa para esse segmento em locais públicos.”

Ao todo, serão mais de 70 atrações espalhadas em 13 palcos pela cidade.

A queima de fogos terá 12 minutos de duração e os fogos serão lançados a partir de 19 balsas no mar de Copacabana. Nos anos anteriores, eram 10 balsas.

**ANUNCIE AQUI**

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Palácio das Águias recebe a exposição coletiva “Os pincéis, o Natal e a paleta”

O Palácio das Águias, em Cabo Frio, inaugura no próximo dia 13 de dezembro, às 19h, a exposição coletiva “Os pincéis, o Natal e a paleta”, que ficará aberta ao público até 5 de janeiro. A mostra reúne obras que abordam a temática natalina sob diferentes perspectivas, unindo produção profissional e formação artística local.

O destaque da exposição são as 10 telas cedidas pelo pintor judeu messiânico Josef Davi, que apresentam uma narrativa visual da vida de Jesus, desde a Anunciação até a Ascensão. As

obras seguem uma linha tradicional e simbólica, propondo ao visitante uma leitura sequencial dos principais episódios do Novo Testamento.

Além das obras de Davi, a exposição também traz trabalhos produzidos por 12 alunos do Colégio Estadual Professor Renato Azevedo, resultado de oito meses de oficinas realizadas com o artista plástico Reinaldo Caó, que assina a curadoria da mostra. Os estudantes foram introduzidos a técnicas de pintura, composição e leitura de imagens, culminando em telas

que dialogam com o tema central da exposição.

Com entrada gratuita, “Os pincéis, o Natal e a paleta” busca ampliar o acesso da população às artes visuais e integrar o calendário cultural de fim de ano do município.

### Confira a programação:

- Abertura: 13 de dezembro de 2025, às 19h
- Local: Palácio das Águias, Cabo Frio
- Visitação: Até 5 de janeiro de 2026
- Entrada: Grátis

## Inscrições abertas para a 1ª Regata Ventos da Aldeia

A orla de São Pedro da Aldeia será cenário para a 1ª Regata Ventos da Aldeia, competição de barcos a vela multiclasses. O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, acontecerá no dia 25 de janeiro, na orla da Praça Hermógenes Freire da Costa. As inscrições são gratuitas e feitas de forma online

A regata irá incluir cinco

classes de barcos a vela, sendo elas Dingue, Laser, Hobie Cat 14 e 16, Optimist e Bico de Proa. A largada para a categoria Optimist está prevista para as 10h30, enquanto a das outras classes têm previsão para as 11h30. O recebimento das embarcações será no sábado, dia 24 de janeiro, a partir das 12h, um dia antes da competição. Os participantes poderão re-

colher os kits no domingo (25/01), das 7h às 10h, no local da largada.

O torneio será disputado de acordo com as Regras de Regata à Vela da World Sailing e as regras específicas das classes convidadas. Ao fim da regata, serão entregues troféus para o 1º, 2º e 3º colocados de cada classe, além de medalhas para os demais participantes.

## Exame para diagnóstico do pé torto congênito em recém-nascidos deverá ser oferecido em hospitais públicos

Hospitais públicos da rede estadual e unidades privadas conveniadas com o Sistema Único de Saúde (SUS) serão obrigados a realizar o exame clínico ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) em recém-nascidos. É o que determina a Lei 11.047/25, de autoria original do presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado Rodrigo Bacellar (União), que foi aprovada pelo Parlamento fluminense, sancionada e publicada no Diário Oficial do Executivo da sexta-feira (05/12).

Segundo a norma, os pacientes com diagnóstico positivo da doença receberão o tratamento adequado, imediato e contínuo, sendo adotado, preferencialmente, o método Ponseti - que associa manipulação, imobilizações gessadas seriadas, tenotomia percutânea do tendão calcâneo e órtese de abdução. A cirurgia somente será indicada, a critério de um médico

ortopedista pediátrico, para os casos mais graves ou tratamento das deformidades residuais. A medida também determina que o paciente seja encaminhado ao setor ortopédico para diagnóstico tão logo chegue ao posto de saúde, sem a necessidade de consultas preliminares.

### Tratamento pós-cirúrgico e campanhas de conscientização

Nos casos em que a cirurgia for necessária, o projeto determina que o tratamento pós-cirúrgico inclua psicologia, ortopedia, fisioterapia, e demais especialidades relacionadas à recuperação e tratamento integral para recuperação humanizada. Se o paciente precisar fazer uma reeducação motora, deverá ser disponibilizado gratuitamente um fisioterapeuta que o auxiliará nos exercícios necessários, a quem caberá decidir sobre a adoção de aparelhos ortopédicos no pós-cirúrgico.

A proposta ainda determina que o Poder Executivo realize campanhas de conscientização sobre o Pé Torto Congênito para que as famílias conheçam o tratamento e procurem atendimento o mais breve possível. O objetivo é estimular o diagnóstico precoce; motivar pais ou responsáveis a procurar assistência médica; incentivar e difundir o tratamento pela técnica de Ponseti em meios médicos e não médicos; e realizar atividades culturais, como palestras, debates e seminários.

### Despesas e convênios

O programa será custeado pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), por emendas parlamentares, bem como dotações próprias consignadas no orçamento do Estado e recursos financeiros oriundos da União, dos Estados, dos municípios e de órgãos e entidades públicas, recebidos diretamente ou por meio de convênios, parcerias ou cooperações.



# Município de Araruama

## Poder Executivo

**PORTEIRA Nº 425**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

**RESOLVE:**

Art. 1º **Ceder e colocar à disposição**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Araruama, com regime de resarcimento, o servidor **Daniel Manes Brito**, matrícula, 195936-1, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, pelo período de 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua

**DECRETO Nº 209**  
**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$100.429,88 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

**A Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art.1º - **Fica aberto Crédito Adicional por Excesso**

publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2025**

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**

**PORTEIRA Nº 426**  
**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 1772/2023.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 1772/2023, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

**de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Assistência Social, no valor total de R\$ 100.429,88 (cem mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de 100.429,88 (cem mil quatrocentos e

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 1772/2023**, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional do ex-servidor, **LORESTIM PEREIRA CARDOSO BISNETO**, matrícula: 9960349, lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, às anotações devidas nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2025.**

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**

vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de Dezembro de 2025.**

**Daniela C. A. Soares**  
**Prefeita**

### ANEXO I DECRETO Nº 209/2025

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.01.001.08.122.0046.2.132	3.3.50.43	3911	1665-0001	100.429,88	
<b>Recurso proveniente de excesso de arrecadação - EMENDA INDIVIDUAL</b>					100.429,88
<b>CHRIS TONETTO</b>					
<b>TOTAL</b>				<b>100.429,88</b>	<b>100.429,88</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo

### ANEXO II DECRETO Nº 209/2025

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

##### RECURSOS: ROYALTIES UNIÃO(1665-0001)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	0,00
Receita Realizada	01 a 11/2025 (A)	100.429,88
	01 a 11/2024 (B)	0,00
	12/2024 (C)	0,00
	<b>TOTAL D = (B+C)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

#### RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

##### Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{100.429,88}{0,00} \times 100 - 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)**  $\Delta =$  **#DIV/0!**

Arrecadação Período 12/2024 (C)  $\times \Delta =$  **0,00**

Arrecadação Projetada = **#DIV/0!**

**Total** **#DIV/0!**

##### Demonstração do excesso de arrecadação

##### Cálculo

Receita realizada 01 a 11/2025 (A)	100.429,88
Resultado aplicada Tx Incremento	#DIV/0!
<b>SOMA</b>	<b>#DIV/0!</b>
Previsão de Receita 2025	0,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>Excesso já utilizado no exercício</b>	
<b>Excesso provável de arrecadação a realizar</b>	<b>#DIV/0!</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/00316/2025 de 10 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**EXONERAR CRISTIANE AMARAL DE MELO ALBURQUERQUE MAGIOLI**, do cargo comissionado de **Vice-diretor**, Função de Chefia Intermediária, na Escola Bilíngue Municipal Sueli Amaral, com efeito a contar de 10 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 10 de novembro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEDUC/00317/2025 de 10 de novembro de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**EXONERAR MARIA GERUSA AGUIAR DA CRUZ PEREIRA**, do cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária, na Escola Bilíngue Municipal Sueli Amaral, com efeito a contar de 10 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 10 de novembro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEDUC/00318/2025 de 10 de NOVEMBRO de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR MARIA GERUSA AGUIAR DA CRUZ PEREIRA**, matrícula 32174, para o cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 100%, Escola Bilíngue Municipal Sueli Amaral, a contar de 10 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 10 de novembro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEDUC/00321/2025 de 10 de NOVEMBRO de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR ROBERTA PORTO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 1349074, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 70%, Escola Municipal Professora Heglaucia Maria de Mello Matta, a contar de 10 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 10 de novembro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEDUC/00327/2025 de 26 de NOVEMBRO de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### RESOLVE:

**NOMEAR LUCIANA CRISTINA DA PENHA COSTA**, matrícula 9002464, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 100%, C.E.E.E.Q.E. Professor Darcy Ribeiro, a contar de 13 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 26 de novembro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOMEAR NUBIA DA SILVA QUEIROZ**, para o cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 2, 100%, Escola Bilíngue Municipal Sueli Amaral, a contar de 06 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 10 de novembro de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Búzios receberá 20 navios de cruzeiro em dezembro e prevê impacto de quase R\$ 30 milhões na economia local



Armação dos Búzios terá um dos meses mais movimentados da temporada marítima 2024/2025. Ao longo de dezembro, 20 transatlânticos farão escalas na península, trazendo 69.950 passageiros que desembarcarão pelo Píer do Centro e pelo Porto

Veleiro. Segundo estimativas da CLIA Brasil (Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos), cada cruzeirista gasta, em média, R\$ 450 por visita no destino, o que poderá gerar cerca de R\$ 31,4 milhões para o comércio e serviços buzianos somente neste

mês. O fluxo de navios começou na última quarta-feira (03), com o MSC Sinfonia. As escalas seguem de forma intensa ao longo do mês. A programação indica que finais de semana serão os períodos de maior demanda, com destaque para as sextas-feiras, sábados e domingos. O setor de bares, restaurantes, passeios marítimos, lojas e receptivos é o mais beneficiado pelo aumento de circulação, além do impacto indireto na cadeia produtiva turística.

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, reforça que toda a operação de receptivo, ordenamento e acolhimento aos cruzeiristas

será realizada em conjunto com as demais secretarias e parceiros do trade turístico. O município destaca que a temporada de transatlânticos é estratégica para o fortalecimento da economia local e reafirma o compromisso de garantir uma experiência segura, organizada e acolhedora para os quase 70 mil visitantes que chegam à península ao longo de dezembro.

### Escalas confirmadas para dezembro:

- Terça-feira (09) - MSC Preziosa
- Porto Veleiro – 7h às 16h – 4.000 passageiros
- Quarta-feira (10) - MSC Sinfonia
- Píer Central – 8h às 19h – 2.300 passageiros
- Quinta-feira (11) - Silver Whisper
- Píer Central – 8h às 22h – 2.850 passageiros
- Sexta-feira (12) - MSC Preziosa
- Porto Veleiro – 9h às 19h30 – 4.000 passageiros
- Quarta-feira (17) - MSC Preziosa
- Porto Veleiro – 8h às 16h – 4.000 passageiros
- Quinta-feira (18) - Silver Whisper
- Píer Central – 8h às 22h – 2.850 passageiros
- Sexta-feira (19) - MSC Preziosa
- Porto Veleiro – 8h às 16h – 4.000 passageiros
- Domingo (21) - MSC Preziosa
- Porto Veleiro – 8h às 18h – 4.000 passageiros
- Sexta-feira (26) - MSC Sinfonia
- Porto Veleiro – 8h às 18h – 2.300 passageiros
- Domingo (28) - MSC Preziosa
- Porto Veleiro – 8h às 16h – 4.000 passageiros
- Terça-feira (30) - MSC Fantasia
- Píer Central – 8h às 19h – 4.000 passageiros
- Quarta-feira (31) - MSC Preziosa
- Porto Veleiro – 7h às 12h – 4.000 passageiros
- Domingo (31) - MSC Preziosa
- Porto Veleiro – 8h às 18h – 2.300 passageiros
- Domingo (28) - MSC Preziosa
- Porto Veleiro – 8h às 16h – 4.000 passageiros
- Terça-feira (30) - MSC Fantasia
- Píer Central – 8h às 19h – 4.000 passageiros
- Quarta-feira (31) - MSC Preziosa
- Porto Veleiro – 7h às 12h – 4.000 passageiros

## Árvore feita com livros retorna em Nova Friburgo e terá distribuição gratuita de obras

Um dos projetos culturais mais tradicionais de Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, retorna neste fim de ano. A "Árvore que dá Livros", criada em 2011, chega à 14ª edição promovendo acesso à leitura por meio da doação e distribuição gratuita de obras literárias.

O evento será no dia 21 de dezembro, das 9h às 18h, na Galeria do Bloco 11 do Espaço Arp, no Centro, com entrada gratuita.

A ação transforma um símbolo natalino em incentivo à leitura: uma árvore montada com livros doados pela comunidade. No fim do dia, todos os exemplares são entregues ao público. Desde o início do projeto, mais de 15 mil livros já passaram pela estrutura e foram distribuídos a leitores de diferentes idades.

A iniciativa nasceu após uma fotografia de uma árvore feita de livros inspirar as idealizadoras Luísa Machado,

Rosângela Buarque e Scheila Santiago. Ao longo dos anos, o projeto se consolidou como um gesto coletivo de afeto, educação e incentivo à leitura, reunindo voluntários e amantes da literatura.

### Arrecadação de livros

As doações para compor a árvore deste ano podem ser feitas até 19 de dezembro. São aceitos livros literários para todas as faixas etárias. Obras didáticas antigas, encyclopé-

dias, revistas e catálogos não entram na seleção.

### Pontos de arrecadação:

- Livraria Genipapo (Espaço Arp)
- Tangolomango (Praça Getúlio Vargas)
- Edifício Amazonas (Centro)
- Educandário Miosótis (Centro)
- La Benta (Espaço Arp)
- Usina Cultural Energisa (Centro)

### Programação

O evento terá atividades culturais ao longo do dia:

- 9h – Montagem da árvore
- 14h30 – Café Literário com Márcia Lobosco
- 16h30 – Contação da história "A Árvore de Natal mais bonita do mundo" com Scheila Lemos e Almir Borges
- 18h – Desmontagem da árvore e início da distribuição dos livros

## Petrópolis cria lei para construir reservatórios e prevenir enchentes

Petrópolis, na Região Serrana do Rio, deu um novo passo no enfrentamento aos alagamentos com a criação de uma política pública permanente voltada à prevenção de enchentes.

Proposta pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Júnior Coruja, a lei prevê a construção de reservatórios de águas pluviais como estratégia

para conter o excesso de chuva e reduzir os impactos dos temporais na cidade.

De acordo com a nova norma, o município passa a adotar um modelo moderno de drenagem urbana. Os reservatórios, também chamados de tanques de retenção, vão funcionar como estruturas capazes de armazenar grandes volumes de

água durante períodos de forte precipitação.

Segundo o texto, a instalação desses equipamentos será orientada por estudos técnicos e por laudos da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros, que vão indicar as áreas mais vulneráveis e adequadas para implantação.

A lei também permite a

participação da iniciativa privada na construção dos reservatórios, mediante autorização do Poder Público. Em casos de obras particulares, o responsável poderá definir o uso da água acumulada, desde que respeite normas ambientais e a legislação vigente.

A medida busca incentivar soluções sustentáveis,

ampliar o reaproveitamento da água e fortalecer a cooperação entre governo e sociedade na prevenção de desastres.

O Executivo terá um prazo de cerca de 120 dias, contados a partir de segunda-feira (1º), para regulamentar a lei e definir os procedimentos técnicos e operacionais necessários para sua aplicação.